

ADITIVO Nº 01/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

Altera a Clausula Sgunda – Do Preço, para reequilibrar o valor do item 1.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.712.762/0001-71, com sede administrativa localizada na Rua Madre Vitória Joana Favre, nº 930, Bairro Parque dos Rodeios CEP nº. 95201-227, nesta cidade de Vacaria/RS, representada pelo Presidente CONDESUS, o Sr. Onilton João Capelini, inscrito no CPF sob o nº. 342.619.310-87, doravante denominada DETENTORA DE ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 04/2024, Processo Licitatório 14/2024, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a *aquisição de veículos automotores, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS*. Em Conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa	Itens
GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	1

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a

seguir estabelecidas.

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do representante	CPF
GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	88.952.577/0001-44		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: *a aquisição de veículos automotores, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS*, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo Van para transporte de passageiros, cor sólida branca, ano-modelo 2024, com as seguintes características mínimas: altura interna mínima de 1650mm, capacidade para 15 passageiros e 01 motorista, tração traseira ou dianteira, bancos fixos e acabamentos originais de fábrica; motor diesel, 04 cilindros, injeção eletrônica, com 140 CV de potência, rodado simples, câmbio manual sincronizado com 06 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica ou elétrica, volante ajustável, freio a disco em todas as rodas, distância entre eixos 3.520 mm, porta lateral corredeira, rodas e estepe de aro 16 com pneus originais de fábrica compatíveis com o veículo, air bag para motorista e para os passageiros do banco dianteiro, vidros elétricos dianteiros, película com transparência permitida pelo DETRAN em todos os vidros do veículo, travas elétricas em todas as portas, espelhos retrovisores elétricos com regulagem interna elétrica, tacógrafo eletrônico ou manual, tanque de combustível com capacidade de 71 litros, ar condicionado	UNIDADE	FIAT DUCATO MINIBUS COMFORT 19L 2025	29	322.850,00	9.362.650,00

completo (dianteiro e traseiro, com instalação original de fábrica, desembaçador com ar quente no para-brisas, farol de neblina, rádio USB/Bluetooth alto-falantes e antena externa, tapetes de borracha na cor do acabamento interno. Garantia de 24 meses. Veículo emplacado na entrega em nome do Município solicitante.					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vacaria, 28 de janeiro de 2025.

Onilton João Capelini
Presidente - CONDESUS

GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 88.952.577/0001-44